

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021/ Município de Barros Cassal – Poder Executivo / CNPJ nº. 87.612.735/0001-54

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante (conforme Lei Municipal nº. 4.318/2017)

X Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

1.2 Técnico que elaborou o ETP: CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA

Cargo Público: COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO

Matrícula: 31054

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

O Município de Barros Cassal/RS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, possui a necessidade de promover ações que incentivem a peça teatral, o acesso à cultura e a formação educacional da população, especialmente no contexto da realização da 3ª Feira do Livro, evento que integra o calendário cultural do Município e constitui importante instrumento de difusão cultural e estímulo ao conhecimento.

Entretanto, para que o evento atinja seus objetivos institucionais com efetividade, mostra-se necessária a oferta de atividades culturais qualificadas e atrativas ao público, capazes de promover engajamento, participação e enriquecimento educacional dos participantes. Nesse contexto, verifica-se a demanda por apresentação de conteúdo em formato dinâmico e interativo, que ultrapasse os modelos tradicionais de teatro, ampliando o alcance e o impacto das ações culturais promovidas pela Administração Pública.

A ausência de programação cultural qualificada pode comprometer os resultados esperados do evento, reduzindo sua efetividade enquanto política pública de incentivo à peça teatral e à cultura, bem como limitar o acesso da população a conteúdos educativos relevantes.

Dessa forma, configura-se a necessidade administrativa de contratação de serviço especializado para a realização de apresentação cultural e educativa, em formato de teatro de rua, adequada ao público da Feira do Livro, com vistas ao atendimento do interesse público, à valorização da cultura e à promoção do desenvolvimento educacional e social da comunidade.

2.2. Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não. A presente demanda não decorre de situação emergencial ou de urgência que possa ocasionar prejuízo à continuidade de serviços públicos essenciais ou à segurança de pessoas e bens. Trata-se de ação planejada no âmbito da política pública de incentivo à cultura e à educação, inserida na programação da 3ª Feira do Livro do Município de Barros Cassal/RS, cuja realização segue cronograma previamente definido pela Administração.

2.3. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda identificada:

a) Realização de processo licitatório para contratação de palestrante genérico:

Consiste na abertura de procedimento licitatório visando à seleção de profissional ou empresa para prestação de serviço da peça teatral, com definição prévia de critérios objetivos. Contudo, tal alternativa mostra-se

limitada, tendo em vista a dificuldade de padronização do conteúdo artístico-cultural pretendido, bem como a impossibilidade de aferição objetiva da qualidade e da adequação ao público-alvo, podendo comprometer os resultados do evento.

b) Contratação de peça teatral ou profissionais similares disponíveis no mercado:

Consiste na busca por outros profissionais que realizem teatros ou apresentações culturais similares. Entretanto, verificou-se que, embora existam diversos palestrantes, nem todos apresentam o formato específico de “Peça Teatral” com características culturais e interativas compatíveis com a proposta da Feira do Livro, o que pode reduzir o impacto e a efetividade da ação cultural.

c) Não realização da atividade (ausência de contratação):

Consiste na não inclusão de atividade de palestra na programação do evento. Tal alternativa não se mostra adequada, pois comprometeria os objetivos da política pública de incentivo à peça teatral “Conto Contigo e Comigo”, à cultura e à educação, reduzindo o alcance e a atratividade da Feira do Livro.

d) Contratação direta de profissional específico, por inexigibilidade de licitação:

Consiste na contratação de profissional com características singulares e notória especialização, cuja atuação seja compatível com os objetivos do evento, configurando inviabilidade de competição. Esta alternativa mostra-se adequada quando comprovada a singularidade do objeto e a especialização do profissional, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):*

A melhor solução consiste na contratação direta do Grupo UEBA produções notáveis, responsável pela peça teatral, para realização do teatro em formato “Conto Contigo e Comigo” durante a 3ª Feira do Livro, em razão da adequação do conteúdo ao público do evento, da singularidade da apresentação e da notória especialização do profissional, configurando inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Levantamento de mercado *(justificativa técnica e econômica da escolha da melhor solução encontrada):*

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foi considerada:

X Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.

x Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.

X A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

x O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população seberienense.

2.6. Solução(ões) como um todo *(resumir a descrição da solução como um todo, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):*

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos e culturais para a realização de apresentação teatral durante a 3ª Feira do Livro do Município de Barros Cassal/RS. O objeto contempla a execução completa do espetáculo “Contigo e Comigo”, apresentado pelo Grupo UEBA, incluindo todos os elementos necessários à sua realização.

A contratação abrange a disponibilização de equipe artística (atores), direção, produção, montagem e execução da peça teatral, bem como todos os recursos técnicos indispensáveis ao espetáculo, tais como figurino, cenário, sonorização e demais itens correlatos, quando aplicáveis.

A apresentação possui caráter educativo e cultural, sendo voltada ao público em geral, com foco na promoção da leitura, da cultura e do acesso às artes cênicas, integrando a programação oficial do evento.

Dessa forma, a solução atende à necessidade da Administração de oferecer atividade cultural qualificada, sem a necessidade de estruturação própria para execução do serviço, garantindo eficiência, qualidade e adequação ao interesse público.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

X Não

2.6.2A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?
xNão

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?
XSim

2.7. Resultados pretendidos (descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade):

Espera-se, com a contratação, promover maior engajamento do público participante da 3ª Feira do Livro, ampliando o acesso à cultura, à leitura e ao conhecimento por meio de atividade dinâmica e interativa, contribuindo para a efetividade das políticas públicas culturais do Município.

Busca-se, ainda, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação de profissional com comprovada qualificação e experiência, evitando gastos ineficientes com soluções genéricas que não atendam plenamente aos objetivos do evento. Como resultado, pretende-se alcançar ganhos de eficácia na execução da programação cultural, eficiência na utilização dos recursos disponíveis e efetividade no impacto educacional e social junto à comunidade.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

X O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

Condições de pagamento:

Prazo: 15 dias

Garantias a serem exigidas:

Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

XGarantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.

Condições de recebimento:

xRecebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

3.1 Indicação de marcas ou modelos

A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectativa de consumo anual	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos e culturais para apresentação da peça teatral “Contigo e Comigo”, executada pelo Grupo UEBA, com conteúdo educativo e cultural, voltado ao entretenimento de público de todas as faixas etárias, a ser realizada durante a 3ª Feira do Livro do Município de Barros Cassal/RS,	01	01	-	8.750,00	8.750,00

	incluindo todos os custos necessários à execução do espetáculo.					
Valor <u>total</u> estimado da contratação:						8.750,00

4.1. Há documentos em anexo que justificam os preços? x Sim Não

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promoção de atividades culturais e educativas no âmbito da 3ª Feira do Livro do Município de Barros Cassal/RS, evento que visa incentivar a leitura, a cultura e o acesso à arte. A apresentação teatral contribui significativamente para o enriquecimento cultural da comunidade, proporcionando entretenimento aliado à reflexão e aprendizado, atendendo públicos de diferentes idades.

4.2O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

x Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

4.3Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

X Não.

4.4Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Município de Barros Cassal? ☐ Sim x Não

4.5Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?x Sim

O valor contratado mostra-se compatível com os praticados no mercado para apresentações teatrais de similar porte e complexidade, considerando a inclusão de todos os custos envolvidos, tais como elenco, produção, deslocamento e execução do espetáculo. A compatibilidade do preço foi verificada por meio de documentos e orçamentos anexos ao processo, não sendo identificada discrepância relevante em relação aos valores de referência.

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barros Cassal, para o ano em curso?

x Não, pelo seguinte motivo (*justificar*): o Município de Barros Cassal não possui PAC

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.2 Serviços:

xServiços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (*permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação*).

A escolha da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro LTDA se dá em razão de sua reconhecida atuação na área cultural, bem como pela notória especialização do Grupo UEBA na realização de espetáculos teatrais com conteúdo educativo e de qualidade comprovada. A peça “Contigo e Comigo” apresenta proposta alinhada aos objetivos do evento, sendo adequada ao público-alvo e ao contexto da Feira do Livro.

6.3Parcelamento:

4.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

xNão Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.2 Serviços:

Não contínuos ou por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período determinado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

7.2.1 Métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

xDispensado.

7.2.2 Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

X Dispensado.

7.2.3 Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Município de Barros Cassal ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

X Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7.2.4 Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

X Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barros Cassal para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, **DECLARA:**

Viável, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Barros Cassal.

Barros Cassal, 06 de abril de 2026.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal